

TERMO DE GARANTIA

A FUJITSU DO BRASIL LTDA. (“FUJITSU”) assegura ao CLIENTE que este termo de garantia cobre o equipamento especificado no final deste documento, contra qualquer defeito de material ou de fabricação, pelo prazo de 12 (doze) meses (sendo 3 meses de garantia legal e 9 meses de garantia contratual), contados da data da efetiva entrega do equipamento no local indicado pelo CLIENTE, independentemente da sua instalação física.

A responsabilidade da FUJITSU e/ou de sua Assistência Técnica Autorizada (“ATA”), durante o período de garantia, restringe-se, a critério do técnico da FUJITSU e/ou da ATA, à substituição gratuita do equipamento, ou da(s) peça(s) e/ou componente(s) defeituoso(s), quando, em condições normais de uso, o equipamento apresentar falhas decorrentes de material e/ou do processo de fabricação. Assim, durante o período de garantia, qualquer peça e/ou componente que, em condições normais de uso, apresente defeito decorrente de material, do processo de fabricação e/ou da mão-de-obra da FUJITSU e/ou da ATA, será reparado e/ou substituído, sem ônus para o CLIENTE, por outro de modelo igual ou de funcionalidade equivalente.

O equipamento e/ou as peças substituídas pela FUJITSU e/ou pela ATA passarão à propriedade da FUJITSU. As peças utilizadas pela FUJITSU e/ou pela ATA durante o prazo de garantia estipulado neste instrumento, assumirão o período restante de garantia do equipamento em que forem utilizadas, ou estarão abrangidas pela garantia de 90 (noventa) dias para peças de reposição, prevalecendo o período que tiver maior duração.

Os serviços de assistência técnica, durante o período de garantia, serão prestados, pela FUJITSU e/ou pela ATA, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h, de segundas às sextas-feiras, exceto feriados. O equipamento será considerado consertado, quando atender aos testes da FUJITSU, de acordo com as especificações contidas no manual de instruções do equipamento.

A garantia será declarada nula e sem efeito, se o equipamento apresentar qualquer defeito ou sofrer qualquer dano provocado por acidentes; transporte realizado pelo CLIENTE ou por terceiros sob a responsabilidade do CLIENTE; agentes da natureza; instalação e/ou manutenção realizada pelo CLIENTE ou por terceiros não autorizados pela FUJITSU; falta de atendimento, negligência, imprudência ou imperícia do CLIENTE em relação às recomendações contidas nos manuais da FUJITSU ou do fabricante sobre o uso, operação, peças, suprimentos, proteção e conservação do equipamento (incluindo a utilização de produtos de limpeza ou outros acessórios não aprovados pela FUJITSU ou pelo fabricante); caso fortuito ou força maior; conexões impróprias a periféricos; ligação do equipamento a rede elétrica imprópria ou sujeita a flutuações excessivas; imersão ou exposição do equipamento a condições climáticas extremas, líquidos ou a agentes químicos; desgaste excessivo (assim considerada a utilização do equipamento em volume diário superior àquele estipulado pelo fabricante, constante no site: <http://www.fujitsu.com.br/serviços/scanners>; ou uso do equipamento para fins diversos dos quais foram projetados.

A presente garantia não cobre o fornecimento e/ou a instalação de peças de desgaste natural pelo uso regular (engrenagens, rolamentos, eixos, roletes, espumas, borrachas e peças de contato com papel), nem o fornecimento e/ou a substituição de itens consumíveis definidos nos manuais da FUJITSU ou do fabricante do equipamento.

A garantia também não inclui o suporte técnico ou a manutenção de software que não tenha sido fornecido pela FUJITSU juntamente com o equipamento; manutenção e suporte de software de demonstração; serviços elétricos externos ao equipamento; manutenção de acessórios, pertences ou máquinas que não tenham sido adquiridos da FUJITSU juntamente com o equipamento; condicionamentos; pinturas; vidro, modificações nas especificações e/ou configuração do equipamento; fornecimento e/ou instalação de acessórios, dispositivos ou materiais de uso e consumo do CLIENTE; serviços impraticáveis para os técnicos da FUJITSU ou de terceiros por ela credenciados, em virtude de alterações introduzidas no equipamento e do emprego ou uso de ligações, aparelhos ou dispositivos suplementares ao equipamento, não aprovados pela FUJITSU ou por seu fabricante; e, serviços de desinstalação e reinstalação em caso de remoção/mudança/remanejamento do equipamento do local originalmente instalado, mesmo no âmbito das instalações do CLIENTE.

Os serviços motivados por qualquer das causas excludentes acima, que, por solicitação do CLIENTE, a FUJITSU concordar em executar, serão remunerados aos preços e condições previamente orçados pela FUJITSU e aprovados pelo CLIENTE na ocasião.

A garantia ora estabelecida implica na obrigação da FUJITSU em prestar os serviços de manutenção acima referidos, tanto os gratuitos como os remunerados, somente nas localidades onde a FUJITSU mantiver Assistência Técnica Autorizada.

O CLIENTE será responsável pelas despesas e riscos de transporte do equipamento, tanto de ida quanto de volta, à ATA. A FUJITSU, suas ATAs, comerciantes, distribuidores ou revendedores autorizados não se responsabilizam por quaisquer perdas ou prejuízos ocorridos ao equipamento, antes de sua chegada e após a saída do mesmo das ATAs, bem como por quaisquer acessórios ou partes do equipamento que, eventualmente, estiver(em) faltando. O equipamento deve ser remetido à ATA, completo (com exceção dos itens adicionais (manuais, mídias de software que eventualmente tenha(m) sido fornecido(s) com o equipamento, cabos, adaptadores etc), devidamente embalado, afim de não causar danos ao mesmo até chegar ao seu destino e com a trava de transporte, acionada, se existir. A FUJITSU aconselha o CLIENTE a manter a embalagem original do equipamento, visando facilitar o transporte de que trata este item, conforme orientação do fabricante. Antes de encaminhar o equipamento para conserto, o CLIENTE deverá entrar em contato com a FUJITSU e/ou com a ATA e solicitar o número da ordem de autorização de envio do equipamento para conserto.

A garantia oferecida ficará automaticamente extinta e terminada, para todos os efeitos e fins de direito, pelo decurso do prazo de sua validade, ou, a qualquer tempo e imediatamente, caso o CLIENTE, por sua conta e responsabilidades exclusivas, sem a prévia e expressa concordância, por escrito, da FUJITSU, introduza qualquer modificação no equipamento que altere suas características e desempenho, que infrinjam direitos de propriedade ou patentes de terceiros, ou que possam, sob qualquer forma ou modo, comprometer a imagem do equipamento; ou, caso o CLIENTE, sem a prévia e expressa concordância, por escrito, da FUJITSU, por si ou por intermédio de quaisquer terceiros não autorizados pela FUJITSU, execute qualquer serviço de ajuste, manutenção, regulagem, reparo ou substituição de partes ou peças no equipamento.

A FUJITSU reserva-se o direito de modificar as especificações de novos equipamentos e/ou acessórios, independentemente de qualquer divulgação prévia dessas modificações, e sem que delas resulte qualquer obrigação para a FUJITSU de introduzir tais modificações no equipamento coberto pela garantia.

A FUJITSU não será responsável pelo ressarcimento de prejuízos, perdas, danos ou lucros cessantes decorrentes da paralisação do equipamento por defeito coberto pela garantia, durante o prazo de sua validade.

A FUJITSU garante que o equipamento obedece as especificações técnicas publicadas em seus manuais, desde que usado de acordo com as instruções e recomendações técnicas da FUJITSU ou do fabricante.

A FUJITSU não garante que as funções contidas no equipamento funcionarão em todas as combinações que possam ser selecionadas para uso pelo CLIENTE, que não estejam expressamente previstas no(s) manual(is) correspondente(s). A FUJITSU também não garante que a operação do equipamento seja ininterrupta, nem isenta de erros ou falhas.

A FUJITSU não oferece quaisquer outras garantias além daquelas estabelecidas neste termo e não será responsável pela adequação do equipamento, materiais e serviços aos propósitos ou necessidades específicas do CLIENTE.

A responsabilidade da FUJITSU, suas ATAs, comerciantes, distribuidores ou revendedores autorizados por perdas e danos ao CLIENTE, oriundas de qualquer causa e, independentemente do fundamento jurídico em que a ação for baseada, será limitada ao valor efetivamente pago pelo equipamento objeto desta garantia.

AS GARANTIAS AQUI DECLARADAS SUBSTITUEM TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES E GARANTIAS, SEJAM EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUSIVE, PORÉM NÃO SE LIMITANDO, A QUAISQUER CONDIÇÕES, GARANTIAS IMPLÍCITAS DE PADRÃO DE QUALIDADE DO EQUIPAMENTO OU IDONEIDADE PARA UM PROPÓSITO EM PARTICULAR POR PARTE DA FUJITSU, SUAS ATA's, COMERCIANTES, DISTRIBUIDORES OU REVENDEDORES AUTORIZADOS. TODAS AS CONDIÇÕES E GARANTIAS IMPLÍCITAS, ATÉ O PONTO EM QUE AS MESMAS NÃO

POSSAM SER EXCLUÍDAS, SÃO LIMITADAS CONFORME DISPOSTO NO PRESENTE. SE O EQUIPAMENTO APRESENTAR DEFEITOS DE MATERIAL OU FABRICAÇÃO, A ÚNICA E EXCLUSIVA OPÇÃO DO CLIENTE SERÁ A DE PROVIDENCIAR O REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DO MESMO CONFORME ESTIPULADO NESTE TERMO. ENTRETANTO, SE TAL SOLUÇÃO NÃO ATINGIR O PROPÓSITO ESSENCIAL, A FUJITSU RESERVA-SE O DIREITO DE REEMBOLSAR AO CLIENTE O PREÇO DE COMPRA DO EQUIPAMENTO, MONETARIAMENTE ATUALIZADO, EM TROCA DO EQUIPAMENTO. COM EXCEÇÃO AO QUE FOR PROIBIDO POR LEI, A FUJITSU, SUAS ATA's, COMERCIANTES, DISTRIBUIDORES OU REVENDEDORES AUTORIZADOS NÃO SE RESPONSABILIZAM POR QUAISQUER PERDAS E DANOS INDIRETOS, INCIDENTAIS OU CONSEQUENCIAIS, PERDA DE USO OU DE DADOS, PERDA DE LUCROS, INTERRUPTÃO DA OPERAÇÃO DE TRABALHO, SEJA A ALEGAÇÃO DE TAIS DANOS BASEADA EM GARANTIA, CONDIÇÃO, ATOS ILÍCITOS OU CONTRATO, COM EXCEÇÃO DO QUE FOR PROIBIDO POR LEI. ESTE TERMO REPRESENTA UMA GARANTIA LIMITADA E EXCLUSIVA DO CLIENTE.

O equipamento objeto do presente termo foi projetado, desenvolvido e fabricado para uso geral, incluindo, sem limitação, uso geral em escritório, uso pessoal, uso doméstico e uso industrial comum, porém não foi projetado, desenvolvido e fabricado para uso que exige garantia de segurança extremamente alta e acarrete riscos ou perigos fatais que podem levar à morte, causar ferimentos e graves danos físicos a pessoas e bens ou outras perdas (doravante designados por "Uso-Que-Exija-Alta-Segurança"), incluindo, sem limitação, controle de reações nucleares em instalações nucleares, controle de vôos de aeronaves, controle de tráfego aéreo, controle de transporte de massa, sistemas de suporte médico à vida, controle de lançamento de mísseis em sistemas de armamento e controle de armas químicas, biológicas, nucleares ou outros tipos de armas de destruição em massa. O CLIENTE garante que não usará o equipamento para Uso-Que-Exija-Alta-Segurança, correndo por sua conta, risco e responsabilidade exclusivos, se o fizer. A FUJITSU, suas ATA's, comerciantes, distribuidores e/ou revendedores autorizados não prestam qualquer garantia, explícita ou implícita, de aptidão do equipamento para Uso-Que-Exija-Alta-Segurança.

A garantia somente será válida com a apresentação da nota fiscal de compra do equipamento, sem rasuras, acompanhada deste Termo de Garantia devidamente preenchido com os dados abaixo:

EQUIPAMENTO: _____
MODELO: _____
Nº DE SÉRIE: _____
Nº DA NOTA FISCAL DE VENDA: _____
DATA DA NOTA FISCAL: ____/____/____
CLIENTE: _____
LOCAL DE INSTALAÇÃO: _____